

Termos Aditivos



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHORROCHÓ
CNPJ: 13.915.665/0001-77

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE
LOCAÇÃO DE SOFTWARE AO CONTRATO Nº 027/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO/LICITATÓRIO Nº. 022/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 005/2024

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa visando o licenciamento de uso de software com serviços de instalação, consultoria de implantação, customização, parametrização, treinamento, suporte e serviço de manutenção corretiva e evolutiva destinado a gestão da Secretaria de Educação com integração nas áreas acadêmicas, pessoal, escola, gerencial, comunicação, e gestão centralizada - relatórios dinâmicos, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Chorrochó-BA.

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Educação de Chorrochó-BA, CNPJ nº. 30.269.362/0001-43.

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Educação.

CONTRATADA: INSTITUTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA (IMAP), inscrita no CNPJ Nº. 05.277.208/0001-76, Av. da França, nº. 393, sala Pelourinho - HUB Salvador, 2º andar, Bairro Comercio, CEP: 40.010-000, Salvador-BA, neste ato representado pela Sra. Cibele Guimarães de Brito, portadora da Cédula de Identidade nº 882291149 e CPF (MF) n.º 823.223.095-91, residente e domiciliada em Salvador/BA..

OBJETO DO ADITAMENTO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a **Prorrogação do Prazo** da Contratação de empresa visando o licenciamento de uso de software com serviços de instalação, consultoria de implantação, customização, parametrização, treinamento, suporte e serviço de manutenção corretiva e evolutiva destinado a gestão da Secretaria de Educação com integração nas áreas acadêmicas, pessoal, escola, gerencial, comunicação, e gestão centralizada - relatórios dinâmicos, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Chorrochó-BA, pelo período de 12 (doze) meses.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

A Contratante pagará à Contratada o valor global de **R\$ 34.200,00 (trinta e quatro mil e duzentos reais)**, sendo o valor de **R\$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais)**, a serem pagos em parcelas mensal referente ao item 01 e pagamento de acordo com serviços prestados para o item 02, em parcela única, no valor de **R\$ 3.000,00 (três mil reais)**, inseridos no Mapa de Lances e ou Proposta Financeira da Adjudicatária, partes integrantes e inseparáveis desse pacto administrativo, como se aqui estivesse transcrito, conforme tabela das descrições dos serviços abaixo relacionada, mediante apresentação de nota fiscal.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	V. UNIT.	V. TOTAL
01	LICENCIAMENTO DE USO DE SOFTWARE COM SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, CONSULTORIA DE IMPLANTAÇÃO, CUSTOMIZAÇÃO, PARAMETRIZAÇÃO, TREINAMENTO, SUPORTE E SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E EVOLUTIVA DESTINADO A GESTÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO COM INTEGRAÇÃO NAS ÁREAS ACADÊMICAS, PESSOAL, ESCOLA, GERENCIAL, COMUNICAÇÃO, E GESTÃO CENTRALIZADA - RELATÓRIOS DINÂMICOS.	LICENÇA MENSAL	12	R\$ 2.600,00	R\$ 31.200,00
02	SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO, TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO.	SERVIÇO	01	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00
VALOR TOTAL					R\$ 34.200,00



Praça Coronel João Sá,
665, Centro, CEP: 48.660-000
Chorrochó - Bahia
Email: pmchorrocho@gmail.com



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHORROCHÓ
CNPJ: 13.915.665/0001-77

DATA DE ASSINATURA: 02/04/2026.

VIGÊNCIA: 02/04/2026 até 02/04/2027.

VALOR MENSAL: R\$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais).

PARCELA ÚNICA: R\$ 3.000,00 (três mil reais).

VALOR GLOBAL: R\$ 34.200,00 (trinta e quatro mil e duzentos reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Conforme art. 105 e 106, §2º, da Lei Federal nº. 14.133/2021 e suas alterações posteriores.

DOTAÇÃO:

Órgão: 5 - SEC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Secretaria: 5.01 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

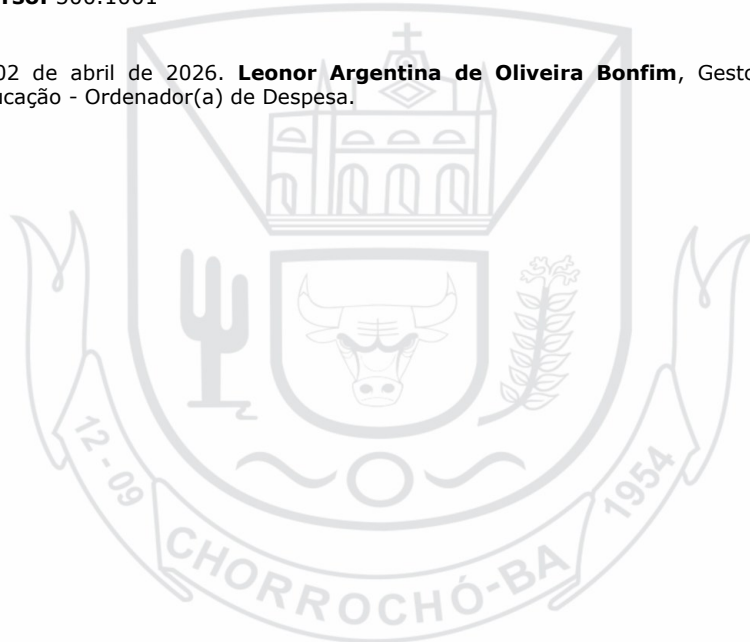
Unidade Orçamentária: 5.01.01 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Ação: 12.122.0004.2.409 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Fonte de Recurso: 500.1001

Chorrochó-BA, 02 de abril de 2026. **Leonor Argentina de Oliveira Bonfim**, Gestora do Fundo Municipal de Educação - Ordenador(a) de Despesa.



Praça Coronel João Sá,
665, Centro, CEP: 48.660-000
Chorrochó - Bahia
Email: pmchorrocho@gmail.com